



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "QUERMESSE SOLIDÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CULTURA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**QUERMESSE SOLIDÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CULTURA**", a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2021, na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), e destinam-se a:

- Shows para os dias 06 e 07 de novembro de 2021 - R\$ 8.700,00
- Locação de brinquedos para área kids para os dias 06 e 07 de novembro de 2021 - R\$ 2.870,00
- Locação de 02 banheiros químicos para os dias 06 e 07 de novembro de 2021 - R\$ 1.300,00

Total: R\$ 12.870,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 149/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“QUERMESSE SOLIDÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA CULTURA”**, a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2021 na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Todas as informações e justificativas referentes ao projeto de despesas, estão contidas no Plano de trabalho, elaborado pela Secretaria Municipal Turismo e Cultura, que segue e anexo a este Projeto de Lei.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

